

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº /2001 (do Sr. JOÃO CALDAS)

Requer a constituição de Subcomissão Especial para acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas pela "Câmara Setorial de Convívio e Exclusão Social", sob responsabilidade do ministro Raul Jungmann.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, a constituição de uma Subcomissão Especial para acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas pela "Câmara Setorial de Convívio e Exclusão Social", sob responsabilidade do ministro Raul Jungmann.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal *Folha de São Paulo*, na sua edição de 25/5/2001, informou que o presidente Fernando Henrique Cardoso determinou a criação do "Ministério da Seca", hoje denominado "Câmara Setorial de Convívio e Exclusão Social", que ficará sob responsabilidade do ministro Raul Jungmann, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Este novo Ministério terá como atribuições a coordenação e execução de políticas contra os efeitos do período de estiagem no Nordeste, contando desde já com uma verba de R\$ 9 milhões para medidas emergenciais nos próximos dois meses.

Segundo Jungmann, que passará a despachar em Recife (PE), na sede da Sudene, cumulando ainda as funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário, a intenção do governo federal será acabar com a famosa "Indústria da Seca" por meio de programas de bolsa-escola e de bolsa-alimentação.

Destarte, Sr. Presidente, requero a Vossa Excelência a criação de uma Subcomissão Especial que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar se esta nova pasta cumprirá seus objetivos, suas metas, ao mesmo tempo em que será uma ótima oportunidade para os parlamentares poderem apontar e sugerir outras medidas para o sucesso desta Câmara Setorial de Convívio e Exclusão Social.

Acredito, portanto, na capacidade de contribuição e sinergia desta Subcomissão Especial para uma melhor operacionalização dos resultados.

Sala das Comissões, / / 2001.

DEPUTADO JOÃO CALDAS